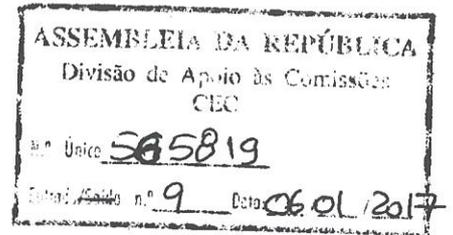


PS / BE / PCP



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Estão atualmente em apreciação pela Comissão, na generalidade, três iniciativas sobre as propinas no ensino superior, a saber:

- Projeto de lei n.º 128/XIII (2.ª), do PCP — Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento da propina o não reconhecimento do ato académico;
- Projeto de lei n.º 159/XIII (2.ª), do BE — Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas;
- Projeto de lei n.º 166/XIII (2.ª), do PS - Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português pretendem, para objetivar a análise dos projetos de lei em causa, obter mais informação atualizada sobre as realidades a que dizem respeito as disposições previstas em tais projetos, pelo que vêm requer a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais relevantes, que seja solicitada à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, bem como ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, informação sobre:

- (1) o número de estudantes que incumpriram o pagamento de propinas, por ano, nos últimos cinco anos letivos, por instituição, e quantos desses tendo recebido bolsa no mesmo ano letivo do incumprimento;
- (2) montante de propinas em atraso, por ano, nos últimos cinco anos letivos, por instituição;
- (3) número de pedidos de bolsa indeferidos, por ano, nos últimos cinco anos letivos, por instituição, e as causas de indeferimento dos pedidos e a percentagem de cada uma dessas causas;

(4) número de estudantes que cancelaram, formalmente, as suas matrículas nas instituições, por ano, nos últimos 5 anos letivos.

Assembleia da República, 6 de janeiro de 2017

Os Deputados,

(Porfírio Silva)



(Luís Monteiro)



(Ana Mesquita)

